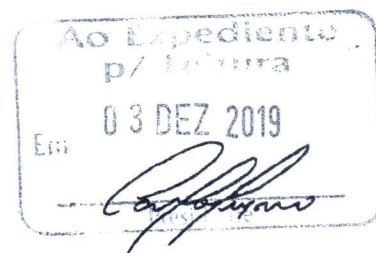




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO 821 / 2019.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que na medida do possível, encaminha-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja providenciado vaga de estacionamento para idoso e deficiente físico em frente ao posto de saúde de Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Esta Justificativa se faz porque as pessoas idosas e também os deficientes precisam ter uma vaga especial para colocarem seu carro mais próximo ao atendimento do posto tendo em vista que já possuem dificuldade para locomoção.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019

Davi dos Santos Farias

(Dr. Davi)

Vereador Autor

